



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 075, DE 02 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Patrimônio”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 76, de 22 de maio de 2017.

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Patrimônio a ser composta pelos seguintes membros:

- **ANDERSON FILIPE MENDES**, RG nº 48.400.307-0;
- **CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO**, RG nº 26.833166-2 SSP/SP;
- **CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES**, RG nº 26.712.753-4
- **ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER**, RG nº 35.220.820-X
- **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE**, RG nº 42.605.164-6

Artigo 2º. Servirão como equipe de apoio à Comissão Permanente de Patrimônio os membros das seguintes Secretarias:

- *Secretaria da Saúde*: **MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES**, RG nº 34.178.770-X
- *Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar*: **FELIPE AUGUSTO DA SILVA**, RG nº 36.706.407-8;
- *Secretaria de Educação, Esportes e Lazer*: **WILLIAN DOS SANTOS GIROLDO**, RG nº 40.967.2017-8;
- *Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo*: **CAROLINA DE OLIVEIRA MUZETI**, RG nº 36.640.346-6;
- *Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços*: **RAFAEL GARCIA CRIVELANTI DE CAMPOS**, RG nº 27.832.949-4



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 034, de 29 de março de 2019.

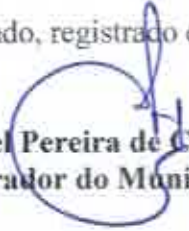
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de julho de 2020.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Gabriel Pereira de Castro
Procurador do Município